



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 23/10/15

Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2016, e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA	EMENDA Nº 25
------------------------------	--------------

AUTOR DA EMENDA: Vereador Professor Paulino (PT)

MODIFICA A AÇÃO QUE ESPECIFICA

UG: CONSOLIDADO	UNIDADE: 07.01
PROGRAMA: 0058-Educação Infantil	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.108-Ampliar, reformar e adequar Centros Municipais de Educação Infantil, incluindo o Centro Municipal de Educação Infantil Castelinho no Bairro Interlagos.	
PRODUTO: CMEI ampliado/reformado	
UNIDADE DE MEDIDA: M ²	

JUSTIFICATIVA: Com fulcro no inciso II do Art. 28 da Lei Orgânica do Município de Cascavel, atendendo ao disposto do §2 ao art. 180 do Regimento Interno combinado ao §5º do art. 137 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a emenda modificativa em tela, amparada pelo objeto de denominação “Educação Infantil” contido na Unidade Secretaria Municipal de Educação do anexo II do PPA-2014-2017 vai ao encontro da necessidade urgente da comunidade do Bairro Interlagos em ampliar o número de vagas e as condições da Educação Infantil a partir da ampliação, reforma e adequação do Centro Municipal de Educação Infantil Castelinho.

É a emenda. Sala das Sessões.

Cascavel, 23 de outubro de 2015

PROFESSOR PAULINO

Vereador/PT